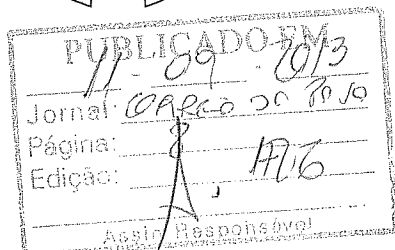




ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1.518/13

Data 10.09.2013

**Súmula.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 871/13, de 10.09.2013;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 72.803,50 (setenta e dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.016000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00(1732)-332	Material de Consumo ..... R\$ 20.728,31
3.3.90.39.00(1733)-332	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 22.000,00
4.4.90.52.00(1734)-332	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 30.075,19
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 72.803,50</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
332	VIGIASUS	72.803,50
	<b>TOTAL</b>	<b>72.803,50</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal